

Resolução nº 165 de 28/2/1966
Concede licença.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa-
cruz, Estado de Santa Catarina, proclama a seguinte
Resolução:-

Artigo único:- Fica concedida nos termos do Item 1º Letra "B"
do artigo 27 do Regimento Interno, licença por
uma reunião ordinária, ao vereador Guilherme
Frost, revogado-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 1966

Presidente

Oswaldo Zifferer
1º Secretário

Almy Bayestorf
2º Secretário